



## COLÉGIO TÉCNICO

**ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DO COLÉGIO TÉCNICO, REALIZADA NO DIA DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** Às 13h30 do dia dois de agosto do ano de dois mil e dezenove, iniciou-se a sexagésima quinta reunião ordinária da Câmara Deliberativa do Colégio Técnico da UFMG sob a presidência da Senhora Diretora Profa. Katia Pedroso Silveira, com a presença do Senhor Vice-diretor Prof. Humberto Nobuyoshi Honda e dos seguintes representantes: **NÚCLEO BÁSICO:** professores Alexandre Fagundes Faria, José Eduardo Borges Moreira e Paula Resende Adelino; **NÚCLEO PROFISSIONAL:** professores Gilberto Rodrigues, Lilian Borges Brasileiro e Alberto de Figueiredo Gontijo; **COORDENADOR DO NAPQ/CENEX:** Professor João Paulino Vale Barbosa; **GESTOR PEDAGÓGICO:** professora Mariana Costa Duarte; **SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:** Alfredo Luiz Pereira Gomes e Anne Karoline Fernandes de Matos; **DISCENTES:** Matheus Philippe Gonçalves Renovato e Letícia Nogueira soares. A Diretora, Profa. Katia Pedroso, deu início à reunião, saudando a todos e abrindo a discussão dos seguintes pontos de pauta: **1) APRECIÇÃO DA ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** aprovada por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO “ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS NO COLTEC”:** aprovada por unanimidade. O professor Alfredo Luis Mateus foi convidado e apresentou resumidamente o projeto de prestação de serviços de produção de vídeos no COLTEC UFMG, como sendo uma prestação continuada do estúdio de produção de vídeos educativos para a comunidade externa. Cada prestação de serviços será apreciada separadamente pela CADEC. A Profa. Katia Pedroso esclareceu a ideia de que o espaço sendo do COLTEC possa ser utilizado por todos, porém desde que haja cuidado com os equipamentos. O PROF. José Eduardo Borges Moreira sugeriu que seja feito um regulamento para uso interno e externo. Ele adverte que o espaço está sendo pouco utilizado pela comunidade coltecana e que esse uso deve ser mais incentivado garantindo a ocupação não seja integral com o público externo. **3) APROVAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARCIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PROFA. JANAÍNA HENRIQUES DE OLIVEIRA:** o processo de avaliação parcial de estágio probatório da Profa. Janaína Henriques de Oliveira foi aprovado por unanimidade. A profa Lilian Borges Brasileiro elogiou o relatório da comissão e demonstrou preocupação com as dificuldades de relacionamento apontadas no relatório. A profa Katia Pedroso pontua ser delicada a situação relatada dos problemas de relacionamento enfrentado pela profa Janaína Henriques de Oliveira e pede sugestões aos membros para atuar neste caso. O professor



## COLÉGIO TÉCNICO

Alexandre Fagundes Faria sugere que seja instituída uma comissão interna que acolha e busque encaminhamentos para esse tipo de caso. Ele sugere também que a profa Janaína Henriques de Oliveira seja ouvida para saber se tem algo a mais a ser colocado em relação ao caso. **4) AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL EM PROJETO:** aprovado por unanimidade. O prof. Luciano de Almeida solicita autorização para participação em banca de elaboração e revisão de itens de concursos da FUNDEP. **5) APROVAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARCIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PROFA. ANA ELISA CRUZ CORREA:** o processo de avaliação parcial de estágio probatório da Profa Ana Elisa Cruz Correa foi aprovado por unanimidade. **6) APRECIÇÃO AD REFERENDUM DO PROF. ADSON COMO DOCENTE E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA E PROJETOS DE SITUAÇÕES DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DA UFMG:** a carta de anuência do setor de TGL e o ofício da direção ao coordenador do curso de especialização foram referendados por unanimidade. **7) APRECIÇÃO AD REFERENDUM DO CREDENCIAMENTO DO PROF. ANTÔNIO JOSÉ LOPES ALVES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFMG, NA LINHA DE PESQUISA POLÍTICA, TRABALHO E FORMAÇÃO HUMANA:** a carta de anuência do setor de Ciências Sociais e o ofício da direção ao PPGE foram referendados por unanimidade. **8) PROPOSTA DE VOTAÇÃO ONLINE:** foi apresentado pelo Prof. Humberto Nobuyoshi Honda o sistema de votação “Helio” (<https://heliosvoting.org>) como plataforma para gerenciar as votações no Coltec. Na visão do professor, a plataforma permite uma maior segurança e sigilo, além de permitir uma maior transparência na apuração. O professor João Paulino questiona o sigilo e quem daria o certificado ao COLTEC. Já o **servidor** Alfredo Luiz Pereira Gomes também apresenta dúvidas quanto à legalidade ferramenta. Diante dos questionamentos, o Prof. Humberto Nobuyoshi Honda se propôs a buscar mais informações sobre o sistema para nova apreciação em reunião posterior. **9) APROVAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO “BIOLOGIA IN FOCO”:** O projeto da Profa. Josicelli Souza Crispim, intitulado “Biologia In Foco” tem como objetivo promover a troca de conhecimento na área de biologia dos estudantes do COLTEC com monitores, estudantes e professores do Colégio Técnico da UFMG e de Belo Horizonte por meio da criação de um grupo de estudos. No grupo de estudos serão identificados os assuntos da área de biologia que os alunos do terceiro ano do COLTEC, inscritos no projeto, apresentam mais dificuldade. Estes assuntos serão trabalhados por meio de grupos de colaboradores, que aplicarão



## COLÉGIO TÉCNICO

estratégias de ensino de acordo com o tema proposto. As estratégias de ensino aplicadas serão compartilhadas entre os grupos de colaboradores, permitindo troca de saberes na área de ensino. O projeto tem previsão de início no final de julho, com finalização no final de novembro. Após alguns questionamentos, os membros concluíram que se trata de projeto de ensino, sendo assim, a decisão final foi pelo encaminhamento do projeto à COPEP. **10) APROVAÇÃO DO PROJETO “FACEBOOK COMO FERRAMENTA DE ENSINO”:** o projeto da Profa. Josicelli Souza Crispim intitulado “O uso do Facebook como ferramenta de ensino na disciplina de Tecnologia do Cultivo de Células e Tecidos” tem como objetivo promover maior troca de informações sobre os assuntos abordados na disciplina entre os estudantes do curso técnico em Biotecnologia por meio de um grupo de estudos no Facebook. Após alguns questionamentos, os membros concluíram que se trata de projeto de ensino, sendo assim, a decisão final foi pelo encaminhamento do projeto à COPEP. **11) PROJETO-CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO:** o projeto foi apresentado pelo discente Matheus Philippe Gonçalves Renovato. Vários professores questionaram os horários de início e término dos jogos considerando a importância de todos os estudantes terem condições de chegarem no horário de início das aulas, ou seja, 13h30. O representante discente afirma que o grêmio não tem condições de controlar a assiduidade de todos os alunos nas aulas. Após negociação entre os membros foi sugerido o novo horário de 12:15 às 13:05 h. Foi também questionada a intenção do grêmio em instituir o troféu “bola murcha”. Os estudantes se propuseram fazer um projeto específico para a fase final do campeonato incluindo a proposta do referido troféu. **12) PROJETO-CAMPEONATO DE FUTSAL FEMININO:** A Profa. Lilian Borges Brasileiro questiona sobre o horário dos jogos que está no parecer. Ela observa que há diferença entre os horários dos projetos masculino e feminino e sugere que o correto é de 12:10 h às 13:10 h e não como consta no item 6.7 de 11:10 h às 13:15 h. Os estudantes reconhecem que houve um erro de digitação. Por fim, foi acordado que, como no caso do projeto masculino, o horário será de 12:15 às 13:05 h. Os projetos foram aprovados com 9 votos a favor e 2 abstenções. **13) ESTAGIÁRIO NA BIBLIOTECA:** a Profa. Katia consulta os membros da CADEC sobre a inclusão de um novo item de pauta. Ela expõe uma dificuldade que se apresenta na biblioteca do colégio. A servidora Vanda... está em afastamento por motivo de doença grave do esposo. Essa situação provocou uma defasagem nos serviços do setor, especialmente, no período da noite. Talvez seja necessária a contratação de um estagiário para este período, por isso, ela solicita à CADEC, autorização para o procedimento. As vagas de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



## COLÉGIO TÉCNICO

estagiário já aprovadas anteriormente por esta câmara, já estão lotadas em outros setores. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **AVISOS E COMUNICADOS:**

**a) Trabalho de campo - coleta de água da Lagoa da Pampulha** a Profa. Katia Pedroso informa que a Profa. Meiriane Cristina Faria Soares Lima levará a turma 302, nos dias 08 e 09 de outubro de 2019, horário de saída 7:30h (08/10/2019)-subturma B e 13:30 (09/10/2019)-subturma A com horário de chegada (previsto): 9:10h (08/10/2019) e 15:10 (09/10/2019).

**b) Retorno da liberação do professor Eduardo Ferraz em relação a empresa RW Bioprospection:** Após consulta informal ao prof. Ruben Dario Sinisterra Millán em relação ao pedido do professor Eduardo Antonio Ferraz Coelho para atuar como consultor técnico-científico na start-up *RW BioProspection*, concluímos que a CADEC não pode aprovar o pedido como consultoria e sim como mentoria. O motivo desta mudança de termo se deve ao parágrafo único do artigo 1 da resolução 10/95 da UFMG que conceitua consultoria e assessoria como prestação de serviços. Esta qualificação necessita de um projeto assim como um acompanhamento da instituição conforme previsto nos artigos 2 e 4 da mesma resolução. Sendo assim, reiteramos a mudança do termo que, legalmente, além de resguardar a instituição é exatamente a proposta do prof. Eduardo, que é bem vinda e incentivada pelo COLTEC pois consolida e concilia competência técnico-científica entre universidade e sociedade como esforços vantajosos para o desenvolvimento do país.

**c) Status das normas disciplinares e acadêmicas:** A comissão terminou as redações das normas e encaminhou-as para serem apreciadas nas instâncias superiores. As normas disciplinares já foram encaminhadas ao conselho diretor. As normas acadêmicas ainda estão sendo apreciadas na COPEP.

**d) Proibição dos vendedores (estudantes) ambulantes: Parte do parecer da Procuradoria Jurídica (PF) em relação a consulta da PRA (reunião na reitoria - 19/07/2019)** “...Com todos esforços podemos concluir que a UFMG tem plena autonomia para utilizar seu poder de polícia na fiscalização dos espaços que seja a sua propriedade destarte é recomendável a adoção de medidas efetivas pelas autoridades das instituições no âmbito de suas dependências a fim de impedir que vendedores ambulantes irregularmente instalados dentro de qualquer área dos campi da UFMG seja dentro de prédios ou em áreas comuns a que pratique comércio para tanto recomenda-se que as referidas autoridades notifiquem por escrito os vendedores ambulantes para imediatamente desocuparem os espaços bem como para não mais praticarem o comércio no âmbito da UFMG ademais recomenda-se também a adoção de medidas preventivas objetivando impedir que a prática de comércio



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

## COLÉGIO TÉCNICO



regular após ultimos atos repressivos de desocupação e impedimento de atuação pode provavelmente ocorrer..."

Lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes à reunião em que ela for lida e aprovada. Belo Horizonte, dois de agosto de dois mil e dezanove.